

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 072/2015

Prezados Senhores,

Em atenção aos e-mails de 02/09/2015 às 13:16 h que informa dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, de cumpre-nos responder:

**Pergunta:** Serão aceitos documentos enviados via postal?

**Resposta:** Sim. Serão aceitos.

**Pergunta:** - A vistoria é obrigatória, ou pode ser anexado um termo de ciência dos pré-requisitos?

**Resposta:** Nesta primeira fase da licitação a vistoria não será obrigatória, caso a licitante não queira participar da vistoria no local de execução da obra para levantar os dados e elaborar o Programa de Necessidades que deverá ser amplamente registrada através de material fotográfico e relatórios que serão anexados ao Programa e demais exigências para as etapas do projeto, *deverá apresentar*, em substituição ao Declaração de Vistoria, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Mirna Heckler Braff  
Coord. Licitações